
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
ATO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADM 254/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2025-PML**, oriundo da Comissão Permanente de Contratação-CPC, referente à licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 133/2025-CPC/PML**;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi instruído com todas as peças necessárias para sua materialização (Documento de Formalização de Demanda; Justificativa para escusa de Estudo Técnico Preliminar; Pesquisa de Mercado e Justificativa de Preço, com cotações de preços; Dotação Orçamentária; Termo de Referência; Parecer Jurídico);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Dispensa de Licitação nº 133/2025-CPC/PML, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS EM MEDEIRAS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, em favor da empresa **M. J. MONTEIRO DOS SANTOS, CNPJ nº 14.683.990/0001-14**, que apresentou o **MENOR VALOR**, conforme demonstrado na Pesquisa Mercadológica. O valor global da contratação é de **R\$ 61.029,41 (sessenta e um mil e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)**, em conformidade com o Termo de Referência, a Proposta de Preços e os demais documentos que integram o Processo Administrativo;

II - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários;

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea/AM, 29 de dezembro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:B6BB2609

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 31/12/2025. Edição 4014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>